

DECRETO N. 15.997, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.858, de 25 de abril de 2014, que “Declara de utilidade pública para fim de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado no Município de São José dos Campos, necessário a empresa Pólo Saneamento Ambiental S/A.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 19.237/14;

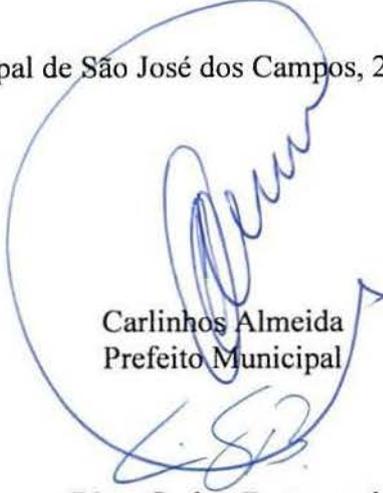
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto n. 15.858, de 25 de abril de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a autorização de servidão de passagem, nos termos previstos pelos artigos 1.285 e 1.286 do Código Civil, à empresa Pólo Saneamento Ambiental S.A.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

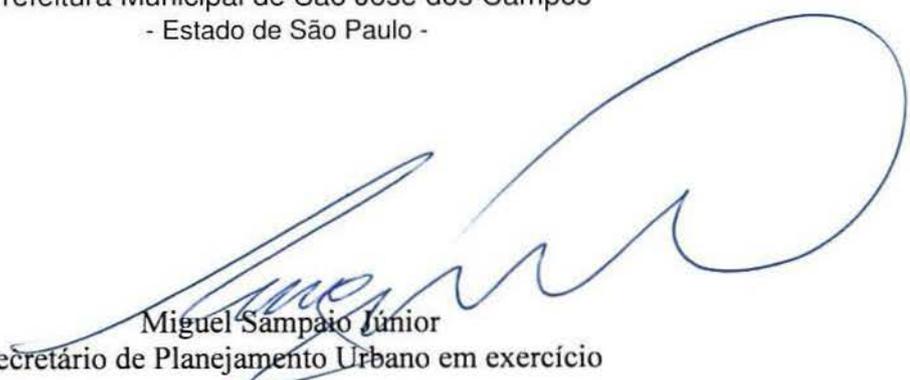
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

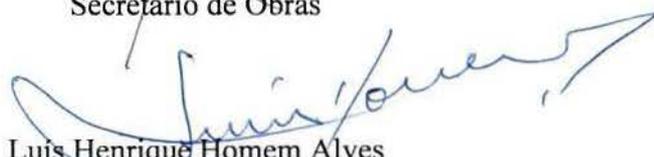
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



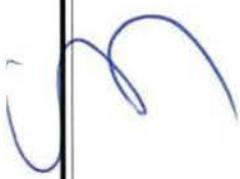
Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

EB